



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
COMITÊ ASSESSOR DE ENSINO – CAEN

ATA Nº 02/2024/CAEN

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024	
PRESIDIDA POR	PRÓ-REITORA PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	02 DE ABRIL DE 2024
HORA DE INÍCIO	8h30
HORA DE ENCERRAMENTO	09h40

PAUTA DA REUNIÃO
<ol style="list-style-type: none">1. Política de Ações Afirmativas;2. Coordenação do PIBID;3. Pesquisa do Perfil do Estudante;4. Evento Conviver;5. Recurso extraorçamentário para pessoas com necessidades educacionais específicas (pauta Reitoria e <i>campus</i> Júlio de Castilhos) e6. Informes:<ol style="list-style-type: none">6.1 Programa Pé-de-meia e6.2 Grupos de trabalho do CAEN.

REGISTRO DE PRESENCAS			
	GESTOR(A)	NOME	FREQ.
01	PRÓ-REITORA DE ENSINO	PATRÍCIA METZ DONICHT	✓
02	DIRETORA DE ENSINO	ANDRIÉLI HEDLUND BANDEIRA	✓
03	DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	RAQUEL LUNARDI	✓
04	DIRETORA DE ENSINO/ALEGRETE	ELISANDRA GOMES SQUIZANI	✓
05	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/ALEGRETE	ROSANGELA BITENCOURT MARIOTTO	✓
06	DIRETORA DE ENSINO/FREDERICO WESTPHALEN	MONIQUE DA SILVA	✓
07	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/FW	GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES	✓
08	DIRETORA DE ENSINO/JAGUARI	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA	
09	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/JAGUARI	MARCELO PEDROSO	
10	DIRETORA DE ENSINO/JÚLIO DE CASTILHOS	SILVIA MONTAGNER	✓
11	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/JC	CARLA CRISTIANE FONSECA BARBOSA	✓
12	DIRETORA DE ENSINO/PANAMBI	LISIANE GOETTEMS	✓
13	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/PANAMBI	IVAN PAULO CANAL	✓
14	DIRETORA DE ENSINO/SANTA ROSA	ELIZANGELA WEBER	✓
15	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SR	SANDRA FISCHER BALBINOT	✓
16	DIRETORA DE ENSINO/SANTO ÂNGELO	MARIÉLI KRAMPE MACHADO	✓
17	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SAN	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	✓
18	DIRETORA DE ENSINO/SANTO AUGUSTO	TÉOURA BENETTI	✓
19	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SAU	CLEITOM JOSÉ RICHTER	✓
20	DIRETORA DE ENSINO/SÃO BORJA	MAÍRA FRIGO FLORES	

21	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SÃO BORJA	ALEXSANDRO QUEIROZ LECINA	✓
22	DIRETOR DE ENSINO/SÃO VICENTE DO SUL	JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO	✓
23	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SVS	HELENA BRUM NETO	✓
24	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/URUGUAIANA	BARBARA GORZIZA AVILA	✓
EQUIPE			
CARLA ZAPPE, JULIANE MARTINS MOREIRA (INTÉRPRETE DE LIBRAS - REITORIA), SUSI ALVES (INTÉRPRETE DE LIBRAS - CAMPUS REITORIA); PATRÍCIA PERLIN (DOCENTE CAMPUS ALEGRETE).			

1

REGISTRO DA REUNIÃO

2 Nos dois dias do mês de abril de 2024, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, virtualmente, os(as)
3 membros(as) do Comitê Assessor de Ensino (CAEN) convocados(as) por meio do Memorando Circular nº
4 44/2024/PROEN. A Pró-reitora de Ensino, Patrícia Donicht, iniciou a reunião cumprimentando a todos(as)
5 e, como primeiro ponto de pauta, passou para a discussão sobre a **Política de Ações Afirmativas**.
6 Informou que PRDI, PRPPGI e PROEN reuniram-se para organizar um cronograma de ações para a
7 realização da revisão da Resolução Consup nº 022/2022 que trata da Política de Ações Afirmativas para
8 ingresso nos cursos do IFFar, em detrimento da nova legislação que trata do assunto (Lei 14.723).
9 Informou que estava sendo constituído um grupo de trabalho (GT) com representantes das três pró-
10 reitorias e que, no caso da Proen, além da DE, CAPNE e CAA, estarão presentes representantes dos
11 núcleos, selecionados pelas coordenações destas pastas. A previsão de término de trabalho do GT é para
12 final de abril, assim a minuta da resolução ficará disponível a partir de final de abril até início de maio, em
13 torno de 10 dias para consulta nos *campi* e contribuições. Salientou que no dia 13 de maio está prevista
14 reunião conjunta entre Cadip, Caen e Capep para que seja trabalhada entre os Comitês a política e
15 elaboração de parecer conjunto. Ainda ocorrerá a tramitação institucional (Projur, Codir e Consup) para
16 que a nova resolução possa ser aplicada nos processos seletivos institucionais para ingresso em 2025.
17 Como segundo ponto de pauta, Prof. Patrícia solicitou que a Prof. Andrieli, Diretora de Ensino, conduzisse
18 o ponto referente à **Coordenação do PIBID**. Prof. Andriéli apresentou a contextualização dos motivos da
19 inclusão da pauta, já que no mês de fevereiro de 2024 finalizaram-se dois editais, o da Residência
20 Pedagógica e do PIBID, informando sobre a realização da certificação dos estudantes da Residência
21 Pedagógica. Houve a publicação da Portaria nº 90/2024 da CAPES, que versa sobre o regulamento do
22 PIBID. Assim, existem critérios e exigências no edital para que possamos concorrer ao programa e as
23 bolsas, que possivelmente virão em novo formato. Para isso, há necessidade do IFFar possuir uma
24 coordenação institucional do programa, tendo em vista que a Prof. Catiane se desligou da coordenação
25 por assumir a Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do campus São Vicente do Sul. Desta forma,
26 houve a necessidade de organizar a seleção da coordenação, sendo necessário verificar critérios
27 existentes nos regulamentos da CAPES para o IFFar possuir novo coordenador. São 14 atributos
28 necessários para ser coordenador institucional do IFFar e, hoje, diante destes critérios, somente 3
29 docentes poderiam ser coordenadores, porém encontram-se em cargos de gestão e o campus de lotação
30 das mesmas não possui interesse em disponibilizar esses docentes para a Coordenação Institucional do

31 PIBID. Prof. Andrieli informa que a Prof. Patrícia Perlin possui os requisitos (no mínimo 7 critérios
32 estabelecidos pela CAPES) e que o campus de lotação da servidora disponibilizou a mesma para concorrer
33 a seleção para atuar como coordenadora institucional. A partir do consentimento da Direção Geral do
34 Campus Alegrete, a Prof. Patrícia Perlin apresentou-se para o Comitê, bem como informou sobre seu
35 currículo e atuação no IFFar. Prof. Andrieli abriu a palavra para dúvidas e questionamentos, em não
36 havendo, passou-se a apreciação do nome da candidata a coordenadora institucional. Realizou-se a
37 enquete: aprova a indicação de Patrícia Perlin como Coordenadora PIBID Institucional? Foram
38 computados 13 votos, e o resultado da enquete foi a aprovação por unanimidade da candidata. Como
39 próximo ponto de pauta, **Pesquisa do Perfil do Estudante 2024**, com apresentação do Prof. Hermes,
40 Diretor de Assistência Estudantil. Pontuou que este é um levantamento anual organizado pela diretoria,
41 que tem como objetivo traçar um perfil dos nossos estudantes com a finalidade de verificar a necessidade
42 de adequações de políticas institucionais. Contextualizou o início da greve, porém de que o Comitê
43 poderia deliberar sobre a obrigatoriedade ou não do estudante ser respondente da pesquisa, tendo em
44 vista que neste contexto, provavelmente o cronograma de início da pesquisa terá que ser alterado em
45 função do movimento paredista. Prof. Hermes informou que no ano passado deliberou-se sobre a
46 obrigatoriedade do estudante responder a pesquisa e solicitou o posicionamento do Comitê em relação
47 a esta questão. Prof. Hermes colocou a palavra à disposição para manifestações, em não havendo,
48 realizou-se a enquete: aprova a obrigatoriedade da Pesquisa Perfil do Estudante 2024. Como resultado,
49 foram computados 11 votos, sendo 10 votos favoráveis e 1 uma abstenção. Na sequência, como próximo
50 ponto de pauta, **Evento Conviver**, Prof. Hermes resgatou o objetivo do evento e o público-alvo do mesmo,
51 porém tendo em vista a situação da greve em alguns *campi*, entendeu-se pela comissão organizadora da
52 necessidade do evento ser reorganizado quanto a sua data. Assim, o evento está suspenso
53 momentaneamente. Na sequência, a Prof. Carla Zappe, Coordenadora de Atendimento à Pessoa com
54 Necessidades Educacionais Específicas, apresentou matéria sobre **Recurso Orçamentário para Pessoas**
55 **com Necessidades Educacionais Específicas**, pauta encaminhada pela CAPNE - Reitoria e também
56 recebida do campus Júlio de Castilhos. Prof. Carla contextualiza sobre as questões que envolvem o
57 orçamento complementar, que é recebido dentro da assistência estudantil para atendimento de pessoas
58 com necessidades especiais, há cerca de 2 anos. Informa que neste ano de 2024, foi recebido pelo IFFar
59 o valor de 1 milhão de reais. No entanto, a definição é pela divisão igualitária deste valor, porém
60 contextualiza que o valor recebido é insuficiente já que as demandas são inúmeras, tendo em vista que
61 anualmente verifica-se o aumento da demanda de servidores para atendimento dos estudantes.
62 Atualmente, o valor gasto para atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas
63 é, aproximadamente, o dobro do valor recebido no orçamento complementar. Adicionalmente, as
64 CAPNES também possuem 1,5% do orçamento do campus para suas ações, que não são somente para
65 contratação de serviços. Assim, Prof. Carla, provocada pelas manifestações do *campus* Júlio de Castilhos

66 (Diretora de Ensino Silvia Montagner) que conjuntamente entenderam ser importante trazer a pauta ao
67 CAEN, para que os demais gestores do ensino realizem interlocução com seus Diretores Gerais para
68 mobilização de recurso extraorçamentário para atendimento desta demanda. Silvia se manifesta
69 agradecendo o espaço para sua fala e o apoio da CAPNE Reitoria, bem como demonstrando sua
70 preocupação com o atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas. Relatou a
71 realidade do *campus* Julio de Castilhos, que vê as demandas aumentarem ano a ano. O intuito é nos
72 fortalecermos como CAEN para mobilização de esforços para pleito de orçamento extraorçamentário.
73 Alessandro, CGE do *campus* São Borja, traz o questionamento sobre como o valor do orçamento
74 complementar é dividido. Prof. Carla Zappe e Prof. Patrícia reiteram que a divisão se dá por *campus* e que
75 esta foi uma decisão tomada em Codir. Reforçam a fala de que todos os *campi* trabalham no negativo
76 quanto a contratação de serviço para atendimento a estes estudantes. Reforçou-se também o pedido que
77 o CAEN acompanhe de perto a utilização destes recursos complementares pelo seu *campus*. **Nos**
78 **informes**, como próxima matéria, **Programa Pé-de-meia**, Prof. Patrícia informa que no dia 02 de abril,
79 pela parte da tarde (14 horas), haverá a live sobre o Programa Pé-de-Meia, que tem como objetivo
80 apresentar o programa aos servidores do IFFar, mas especialmente aos estudantes. Informou que foi
81 encaminhado aos campi a listagem dos estudantes contemplados no programa, no dia 30 de março.
82 Foram, através dos dados da plataforma Gestão Presente, informados o quantitativo de 583 estudantes
83 contemplados, 6 estudantes como elegibilidade indefinida e 33 estudantes com informações que ainda
84 necessitam ajuste de documentação, mas o IFFar verificou que existem problemas/divergências ainda das
85 informações prestadas. Informou também que os estudantes da EJA ainda não tiveram a elegibilidade
86 averiguada pelo Programa Pé-de-Meia. Também comunicou que foi criado um e-mail institucional para
87 que os estudantes e gestores pudessem tirar suas dúvidas sobre a temática, o e-mail é:
88 pedemeia@iffarroupilha.edu.br. Posteriormente, Prof. Patrícia pontuou sobre o **Grupos de Trabalho do**
89 **CAEN**, relatando que a Proen entrou em contato com os presidentes dos cinco GTs para verificação da
90 continuidade dos trabalhos (prorrogação da portaria e manutenção da presidência). A Proen realizará a
91 atualização das portarias dos GTs ao longo da próxima semana. Como último informa, **Restabelecimento**
92 **do Bloqueio do Sistema do SIGAA**, informando que o docente terá 15 dias para indicação da
93 presencialidade dos estudantes nas aulas, conforme tratado na 1ª Reunião Ordinária do CAEN. Prof.
94 Patrícia solicita que os gestores do ensino relembrem os docentes sobre a aplicação desta funcionalidade
95 no sistema. Nada mais havendo a tratar, Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht agradeceu a
96 colaboração de todos(as) e encerrou esta reunião, às 09 horas e 40 minutos, e lavrei a presente ata que
97 será encaminhada a todos os presentes e publicada no Portal Institucional.



Emitido em 02/04/2024

ATA Nº 2/2024 - PROEN (11.01.01.44.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/07/2024 09:55)

PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (11.01.01.44.18)

Matrícula: 1657941

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **d8f0f8ff8a**